



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304.01/21*

*RECURSO ADMINISTRATIVO – EMPRESA PRIMEIRO CLASSIFICADA OFERECER UM  
OBJETO QUE NÃO ATENDE AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO,*

NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.656.997/0001-44, com endereço à Rua Coronel José Inácio, Nº 123,, bairro Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-000, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA, brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av Jonh Sanford, 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

## I. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço publicado pelo município de Santana do Acaraú/CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir um veículo, o qual seja uma motocicleta para atender as demandas da urbe, no tangente a secretaria municipal de saúde.

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, foi classificada a empresa WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA, como primeira, no intuito de tal empresa fornecer o veículo, por em tese, tal empresa estar consonante com o exigido pelo certame, apresentando adequadamente o veículo a ser adquirido.

No entanto, em que pese a empresa participar do certame, e este ser público e impessoal, **notável é o destaque de que, em conformidade com o manual do veículo apresentado pela própria empresa primeiro classificada, informa que o descritivo técnico do veículo não atende ao termo de edital.**

**No Site da Montadora HONDA:**

**<https://www.honda.com.br/motos/cg-160-start>**

**Descritivo do modelo: Start motocicleta que não atende ao termo do edital.**

\*Segue as informações, **Start** não atende ao termo do edital.



Inicio | CG 160 Start | CG 160 Start | CG 160 Cargo | CG 160 Titan S | CG 160 Titan | CG 160 Fan

# Especificações

Motor	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
Tipo: Diamond Frame				
Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm				
Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm				
Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm				
Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm				
Pneu Dianteiro: 80/100-18				
Pneu Traseiro: 90/90-18				

### 3 anos de garantia

Garantia Honda de 3 anos + Óleo Pro Honda grátis\* em 7 revisões. \* O fornecimento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª

### Motor de 160 cc

Potência e economia do motor de 160cc.

### Freios CBS

Com o sistema CBS (Combined Brake System), ao pisar no freio traseiro, o dianteiro é acionado.

### Econômica

Alto desempenho e baixo consumo.

Neste sentido, a aquisição de veículo está totalmente diferente do termo do edital? Se assim o fosse, não se exigiria o respeitoso edital um veículo tipo motocicleta, mas qualquer veículo motocicleta.

Portanto, pelas as razões fáticas delineadas, corroboradas com os fundamentos técnicos a seguir expostos, cabível é a desclassificação da empresa "WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA" e habilitação da empresa a seguir classificada, que atenda, objetivamente aos anseios públicos, como medida da mais cristalina justiça.

### Termo do edital:

" Motocicleta 0 (zero) KM, modelo mínimo 2020/2021, com as seguintes configurações mínimas: MOTOR: tipo monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: mínima 150 cc, Potência mínima: 12,2 cv a 7500 rpm (etanol), Transmissão: 5 velocidades; Sistema de partida: elétrica; Sistema de alimentação: injeção eletrônica, PGM FI; Combustível: gasolina e/ou etanol; Sistema elétrico ignição eletrônica; Bateria: 12v - 4Ah; Tanque de combustível: 12 litros, Óleo do motor: 1,2 litros; **Chassi: tipo berço semi duplo; Suspensão dianteira/curso: garfo telescópico/180; Suspensão traseira/curso: mono shock/ 150mm ou equivalente; Freio dianteiro/diâmetro: a disco/240mm ou equivalente; Freio traseiro/diâmetro: a disco/220mm ou equivalente; Pneu dianteiro: 90/90 - 19 M/C; Pneu traseiro: 110/90 - 17 M/C; COR: preta; Emplacada e licenciada"**

\*Segue as informações, **Start** não atende ao termo do edital.

Veja o modelo: Bros, Marca: HONDA, modelo que atende ao termo do edital. Então qualquer modelo superior a Bros atenderia ao edital.



Inicio | NXR 160 Bros ESDD | NXR 160 Bros ESDD

## Especificações

Motor	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
Tipo: Berço Semi duplo				
Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180				
Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm				
Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm				
Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm				
Pneu Dianteiro: 90/90 - 19M/C				
Pneu Traseiro: 110/90 - 17M/C				

---

<b>Freios CBS</b> Com o sistema CBS (Combined Brake System), ao pisar no freio traseiro, o dianteiro também freia.	<b>Motor de 160 cc</b> Potência e economia do motor de 160cc	<b>Versátil em qualquer terreno</b> Confortável em qualquer tipo de pavimento	<b>Tecnologia FlexOne</b> Facilidade de abastecer com álcool ou gasolina
---	---	--	---



## II. DO DIREITO

---

### 2.1. Disposições Preliminares

#### 2.1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se *tempestiva*, isto é, em até três dias após encerramento da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, está devidamente realizada, nos tenazes do **ART. 44, §1º do decreto nº 10.024/19**.

Dito isto, na forma da lei 8.666, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 29/04/2021.

### 2.2. Do mérito

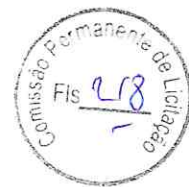
2.2.1. Não atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório:

## III. DOS PEDIDOS

---

Ante o exposto REQUER seja:

- a) **Recebido** e **processado** o presente recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, **desclassificando** a empresa classificada por não atender aos termos do edital de publicação, notadamente quanto ao termo de referência.
- c) **Subsidiariamente**, caso não seja o anterior o entendimento de Vossa Senhoria, em que pese às fundamentações salutares, **requeremos a nota fiscal e o acompanhamento da entrega dos veículos**. Informamos que a moto apresentada pela empresa WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA custa atualmente no site da montadora HONDA R\$ 10.020,00 considerando frete, placa, serviço e custo de entrega o valor ficaria em torno de R\$ 13.500,00. Veja que a empresa está oferecendo a motocicleta por R\$ 17.326,00, o preço acima do valor de mercado.



d) Por fim, **requeremos** a revisão da decisão da pregoeira em habilitar uma empresa que não atende ao termo de referência do edital.

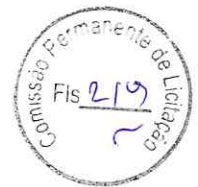
*Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.*

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Sobral/CE, 29 de abril de 2021.

EMANOELA  
SALDANHA  
TABOSA:685559  
38368

Assinado de forma  
digital por EMANOELA  
SALDANHA  
TABOSA:68555938368  
Dados: 2021.04.29  
12:23:26 -03'00'

**EMANOELA SALDANHA TABOSA**  
REPRESENTANTE



## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará  
Comissão de Pregão

Fornecedor: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA  
CNPJ Nº: 21.744.769/0001-94 Inscrição Estadual: 06.434864-4  
Endereço: Av. Agostinho Chagas Nº 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova, Ceará.  
CEP: 62.940-000. Telefone: (85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho, brasileiro, natural de Fortaleza/Ce, empresário, casado.  
CPF nº 800.569.383-49 e RG nº: 93002024586.  
Endereço: Rua N nº 257, Planalto Aeroporto, Morada Nova, Ceará. Cep: 62.940-000.  
Telefone: (88)3422-1251/(85) 9.9998-5910  
Email: [cesarfilho1321@gmail.com](mailto:cesarfilho1321@gmail.com)  
Banco: 237 Agência: 5438 Conta Corrente: 2465-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Motocicleta 0 (zero) KM, modelo mínimo 2020/2021, com as seguintes configurações mínimas: MOTOR: tipo monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: mínima 150 cc, Potência mínima: 12,2 cv a 7500 rpm (etanol), Transmissão: 5 velocidades; Sistema de partida: elétrica; Sistema de alimentação: injeção eletrônica, PGM FI; Combustível: gasolina e/ou etanol; Sistema elétrico ignição eletrônica; Bateria: 12v - 4Ah; Tanque de combustível: 12 litros, Óleo do motor: 1,2 litros; Chassi: tipo berço semi duplo; Suspensão dianteira/curo: garfo telescópico/180; Suspensão traseira/curo: mono shock/ 150mm ou equivalente; Freio dianteiro/diâmetro: a disco/240mm ou equivalente; Freio traseiro/diâmetro: a disco/220mm1 ou	HONDA START	UND	03	R\$17.326,00	R\$51.978,00

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.  
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: [cesarfilho1321@gmail.com](mailto:cesarfilho1321@gmail.com)

1



# WEDER Veículos

equivalente; Pneu dianteiro: 90/90 - 19 MIC; Pneu traseiro: 110/90 - 17 MIC; COR: preta; Emplacada e licenciada.					
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$51.978,00</b>

**VALOR DA PROPOSTA: R\$51.978,00 (Cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de compra.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Morada Nova – Ceará, 27 de Abril de 2021.

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador  
RG Nº 93002024586 SSPDS CE  
CPF Nº: 800.569.383-49

CNPJ: 21.744.769/0001-94  
WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA.  
Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago  
CEP: 02.940-000 - Morada Nova - Ceará  
Reny: Cesário Cesar Ferreira Gomes  
CPF: 800.569.383-49

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.  
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



## Licitação [nº 866793] e Lote [nº 1]

Responsável

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

Pregoeiro

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA

Apoio

CARLOS JOSE ARCANJO

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME	ME*	Arrematante	R\$ 51.978,00	28/04/2021 15:59:06:413
2	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 54.200,00	27/04/2021 10:20:49:191

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$57.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/04/2021 10:01:54:617	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/04/2021 10:02:14:840	PREGOEIRO	Bom dia deem seus melhores lances
27/04/2021 10:05:17:722	PREGOEIRO	Melhem seus lances
27/04/2021 10:14:54:617	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
27/04/2021 10:14:54:617	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
27/04/2021 10:16:54:617	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
27/04/2021 10:16:54:617	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$55.450,00.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 31 segundos.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	O fornecedor, WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	O fornecedor, NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/04/2021 10:20:25:617	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$54.350,00.
27/04/2021 10:21:31:614	PREGOEIRO	melhem seus lances
27/04/2021 10:25:25:617	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
27/04/2021 10:25:25:617	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
27/04/2021 10:25:25:617	SISTEMA	A menor proposta foi dada por WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME no valor de R\$51.980,00.
27/04/2021 10:25:25:617	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/04/2021 10:25:45:737	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.





Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/04/2021 10:34:18.602	PREGOEIRO	Solicito contraproposta de menor valor a empresa arrematante de acordo com o item 06.06
27/04/2021 10:34:52.555	PREGOEIRO	Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) PREGOEIRA poderá encerrar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta.
27/04/2021 10:35:18.002	PREGOEIRO	vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, favor responder no prazo de 30 minutos para darmos prosseguimento ao certame
27/04/2021 10:37:02.636	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Bom dia! Observando a proposta da empresa melhor classificada observamos que a moto apresentada não atende ao edital. Suspensão dianteira/cursos: garfo telescópico/180; o da moto Start é 135) Então não atende.
27/04/2021 10:40:21.222	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Suspensão traseira/cursos: mono shock/ 150mm (Strat é de 106mm) , Freio dianteiro/diâmetro: a disco/240mm ou equivalente; Freio traseiro/diâmetro: a disco/220mm ( Start o feio é a tambor) Pneu dianteiro: 90/90 - 19 M/C (Start Pneu dianteiro: 80/100-18
27/04/2021 10:53:42.423	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Como uma empresa entra em uma licitação com um objeto que não atende ao edital ? Ocorre que, não é raro situações em que os pregões se estendem por dias, semanas e, até mesmo, meses, para que tenham a regular adjudicação e homologação do processo lic
27/04/2021 10:58:32.147	PREGOEIRO	Senhor licitante, não houve declaração de vencedora, aguarde o momento correto e manifeste ou não intenção de interpor recurso.
27/04/2021 11:01:09.423	PREGOEIRO	PEÇO QUE O SENHOR AGUARDE POIS NÃO FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO, LEVAREMOS EM CONTA SUA OBSERVAÇÃO E TENHAM CERTEZA QUE TOMAREMOS O MELHOR JULGAMENTO .
27/04/2021 13:06:53.127	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Boa tarde. Nossa moto é superior e o valor já está abaixo do valor de mercado.
28/04/2021 14:35:15.046	PREGOEIRO	Boa tarde, daremos prosseguimento ao certame!
28/04/2021 14:45:06.927	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Boa Tarde.
28/04/2021 14:47:23.614	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA	Manifesto nosso interesse de recurso. Empresa não atende ao instrumento convocatório do edital. Modelc da motocicleta Start não atende ao termo de referência do edital.

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

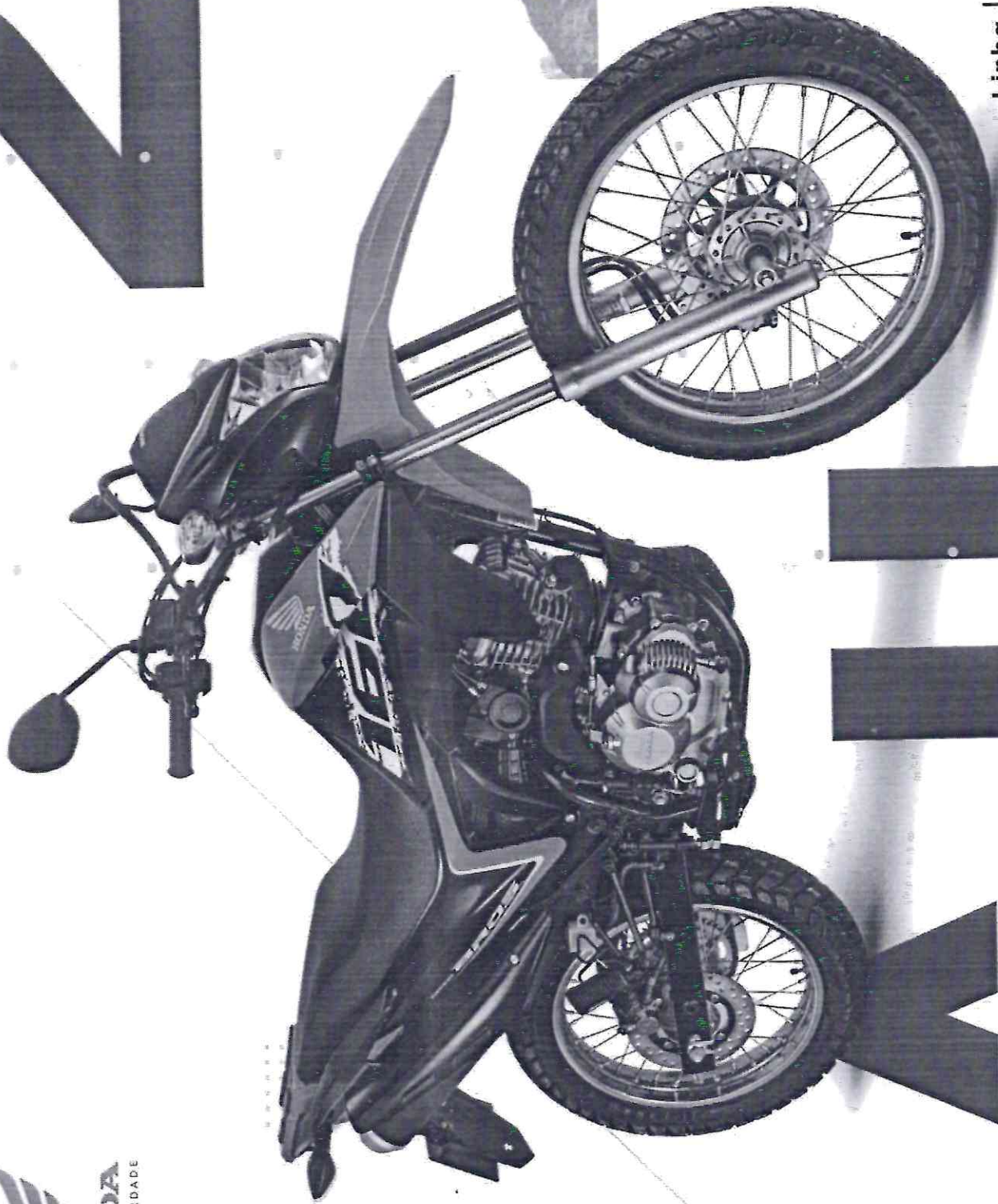
## Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	23/04/2021 10:50:35.754	R\$ 72.000,00	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
2	23/04/2021 14:58:03.392	R\$ 57.000,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
3	27/04/2021 10:08:18.983	R\$ 56.900,00	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
4	27/04/2021 10:11:16.891	R\$ 56.850,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
5	27/04/2021 10:11:55.396	R\$ 56.500,00	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
6	27/04/2021 10:12:43.509	R\$ 56.490,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
7	27/04/2021 10:13:07.015	R\$ 56.200,00	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
8	27/04/2021 10:14:01.006	R\$ 56.100,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
9	27/04/2021 10:14:20.694	R\$ 55.800,00	NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA
10	27/04/2021 10:14:48.650	R\$ 55.750,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME

Mostrando de 1 até 10 de 19 registros

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/04/2021 10:25:45:737 - Arrematado
Data/Hora	28/04/2021 14:40:10:065 - Declarado vencedor
Fornecedor	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
Negociado	R\$ 51.978,00



**NXR160 BROS**

Linha  
Honda

**2020**  
**—TRAIL**



Estado Permanente da L



Vermelho



Preto



Azul



## NXR160 BROS

### MOTOR

Tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar  
Cilindrada 162,7 cc

Potência máxima 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina)/14,7 cv a 8.500 rpm (etanol)

Torque máximo 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (gasolina)/1,60 kgf.m a 5.500 rpm (etanol)

Transmissão 5 velocidades

Combustível Gasolina e/ou etanol

### DIMENSÕES

Distância mínima do solo 247 mm

Altura do assento 836 mm

Peso seco 121 kg

Tanque de combustível 12 litros

### CHASSI

Suspensão dianteira/curso Garfo telescópico/180 mm

Suspensão traseira/curso Mono-Shock/150 mm

Freio dianteiro/traseiro A disco/a disco

Pneu dianteiro 90/90-19 M/C

Pneu traseiro 110/90-17 M/C



#### PAINEL DIGITAL

Completo e com display digital. Moderno, inovador e de fácil leitura durante a pilotagem.



#### FREIOS CBS

A tecnologia Combined Brake System proporciona equilíbrio e distribuição da frenagem entre as duas rodas.



#### FREIO TRASEIRO A DISCO

Sistema na roda traseira para melhor controle de frenagem e mais segurança ao piloto.



#### MOTOR 162 CC

Melhor desempenho, maior torque e potência para encarar qualquer aventura e babar manutenção.

### Concessionária

No trânsito, dê sentido à vida.



\*O fornecimento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª revisão. Consulte as concessionárias participantes pelo 0800 701 3432. Os valores de potência e do torque foram obtidos conforme as normas JIS (medidas na anore de manivela). A Honda reserva-se o direito de, a qualquer tempo, elevar as alterações que julgar necessárias nas especificações e no desenho de seus produtos, independentemente de comunicação prévia. O sistema de impressão sobre o papel não reproduz com absoluta fidelidade a cor real da motocicleta, servindo apenas como referência. Março de 2020/MKT - 90.090. Não jogar este impresso na via pública. [www.honda.com.br/motos/nxr-160-bros-vestid](http://www.honda.com.br/motos/nxr-160-bros-vestid)





**NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**  
CNPJ 08.656.997/0001-44  
NIRE 23201133341

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

**FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 26 de julho de 1954, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 058.869.613-72 e identidade n.º 490.182 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Padre Antonio Tomás, n.º 3377 - Apto 1300 - Cocó - CEP 60.192.120 Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002) e **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 440.900.483-20 e identidade n.º 92027016961 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias n.º 3600 - Jose de Alencar - CEP 60.830-105 - Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002).

Únicos e atuais sócios da sociedade de responsabilidade limitada denominada "NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA", constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201133341 por despacho de 09/02/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 08.656.997/0001-44, com sede na Rua Coronel José Inácio n.º 123 - centro CEP 62.010-790 - Sobral-Ceará, tem entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto principal o CNAE 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, e como atividades secundárias: a)CNAE 4541-2/04 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, b)CNAE 4541-2/05 Comércio a varejo de geradores, motores de popa, roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, c)CNAE 4543-9/00 Prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, d)CNAE 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, e)CNAE 4532-6/00 Comercio varejista de lubrificantes, f)CNAE 4512-9/02 Comercio sob consignação de veículos automotores, Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios, g)CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários, h)O Showroom de motocicletas novas, seminovas e produtos de força.

4132-600

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todas as demais filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da matriz, constante no Caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

1



NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.  
CNPJ 08.656.997/0001-44  
NIRE 23201133341



**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam a vigorar plenamente todas as demais cláusulas do Contrato Social em tudo que especificamente não foi alterado por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO**

Em face das modificações ora ajustadas, assim também as constantes dos aditivos anteriores consolida-se o Contrato Social para adequar ao Código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

**“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”**

**FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 26 de julho de 1954, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 058.869.613-72 e identidade n.º 490.182 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Padre Antonio Tomás, n.º 3377 - Apto 1300 - Cocó – CEP 60.192.120 Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002) e **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 440.900.483-20 e identidade n.º 92027016961 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Rafael Tobias n.º 3600 – Jose de Alencar – CEP 60.830-105 - Fortaleza-Ceará (art. 997, I, CC/2002).

**CLÁUSULA 1ª. – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.**

A sociedade gira sob a denominação de **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**, onde é constituída uma Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA 2ª. - SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Coronel José Inácio n.º 123 – Centro - CEP 62.010-790 - Sobral-Ceará CNPJ 08.656.997/0001-44, com filial na Cidade de Camocim – Ceará, na Rua Antonio Zeferino Veras, n.º 1.555, bairro: Betânia CEP 62.400.000 CNPJ 08.656.997/0002-25 NIRE 23900464843 registrada em 21/07/2011, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª. – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto principal o CNAE 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, e como atividades secundárias: a) CNAE 4541-2/04 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, b) CNAE 4541-2/05 Comércio a varejo de geradores, motores de popa, roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, c) CNAE 4543-9/00 Prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, d) CNAE 4530-7/05 Comercio a varejo de



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120860203218888479455-2  
Data: 02/03/2021 18:16:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70302-H93E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**  
**CNPJ 08.656.997/0001-44**  
**NIRE 23201133341**

pneumáticos e câmaras de ar, e)CNAE 4532-6/00 Comercio varejista de lubrificantes, f)CNAE 4512-9/02 Comercio sob consignação de veículos automotores, Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios, g)CNAE 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários, h)O Showroom de motocicletas novas, seminovas e produtos de força.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as demais filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da matriz, constante no Caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

**CLÁUSULA 4ª. - PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª. –CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.750.000,00 (Três milhões Setecentos e Cinquenta mil reais) dividido em 3.750.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda	64%	2.400.000	2.400.000,00
Wellington Quesado de Menezes Holanda	36%	1.350.000	1.350.000,00
<b>Total do Capital Social Integralizado</b>	<b>100%</b>	<b>3.750.000</b>	<b>3.750.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª. – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª. – DELIBERAÇÃO SOCIAL**

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.



NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.  
CNPJ 08.656.997/0001-44  
NIRE 23201133341



**Parágrafo Primeiro** - Qualquer um dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Terceiro** - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

### CLÁUSULA 8ª. - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA e WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA, com poderes e atribuições de administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; os sócios Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda e Wellington Quesado de Menezes Holanda assinarão em conjunto e/ou separadamente pela sociedade.

**Parágrafo Único** - Os sócios administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

### CLÁUSULA 9ª. - USO DA FIRMA

A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade, exceto quando autorizado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

### CLÁUSULA 10ª. - BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízos apurado em cada exercício transferido

4





**NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**  
**CNPJ 08.656.997/0001-44**  
**NIRE 23201133341**

para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital, e as perdas serão suportadas na proporção das cotas dos sócios.

**Parágrafo único:** A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

**CLÁUSULA 11ª. – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE**

O falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

**Parágrafo Único:** Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em condições a serem estipuladas de comum acordo, desde que não afetem a situação socioeconômica da sociedade.

**CLÁUSULA 12ª. – DISSOLUÇÃO**

A dissolução da sociedade dar-se-á por lei ou por deliberação majoritária dos sócios.

**CLÁUSULA 13ª. – PRO-LABORE**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLÁUSULA 14ª. - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120860203218888479455-5  
Data: 02/03/2021 18:16:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70305-DUVC;



CNPJ: 08.656.997/0001-44

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







**NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA.**  
**CNPJ 08.656.997/0001-44**  
**NIRE 23201133341**

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.**

**CLÁUSULA 15ª. – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**


É livre entre os sócios, e entre estes e seus descendentes em primeiro grau, a cessão e transferência de quotas do capital social. Em relação a terceiros, fica assegurado aos sócios o direito absoluto de preferência, na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA 16ª. – FORO**

“Os sócios elegem o foro da Comarca de Sobral-Ceará, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, destinando-se uma delas ao arquivamento da Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais, destinadas ao arquivamento da sociedade.

Sobral-CE, 20 de janeiro de 2017.

  
 Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda

  
 Wellington Quesado de Menezes Holanda

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017  
 SOB Nº: 20170135373  
 Protocolo: 17/013537-3, DE 26/01/2017  
 Empresa: 23 2 0113334 1  
 SOCIEDADE COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA  
  
 LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
 SECRETARIO-GERAL

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 12086020321888479455-6  
 Data: 02/03/2021 18:16:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF70306-PT80;

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB** 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 19:36:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 14:55:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

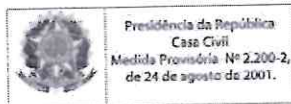
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 120860203218888479455-1 a 120860203218888479455-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Q referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5426c2e6f7edb735563ecd4834a7240d7a12fc67b4f33a8afc5b7a383ae3c09f7b642a1aa5d08ca708ab153b9bd5429a670



Comissão Permanente de L. 232  
Fis 232

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2015167034 - 4 DATA DE EMISSÃO 13/11/2015

NOME FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA  
FILIAÇÃO JUVENAL HOLANDA BRASIL  
MATERNA ROSALIA CABRAL DE MENEZES HOLANDA  
MUNICIPALIDADE FORTALEZA - CE  
DATA DE NASCIMENTO 26/07/1954

DOL. DIRETOR  
1 FORTALEZA - CE  
CNPJ 058.869.613-72

CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 368 FOLHA: 504 LIVRO: B.

RG: AMT: 490182 P.: 203

VIA  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

Polgar Direito

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120860203211697485028>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120860203211697485028-1  
Data: 02/03/2021 18:16:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70280-SIHO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 19:14:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 14:59:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

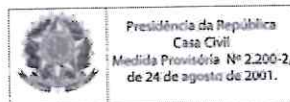
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120860203211697485028-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54297a5715c97d61c129b39fbebde0eee5b9d5cc342fbc7114c3962ce09812417cf42a1aa5d08ca708ab153b9bd5429a670





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser lida e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

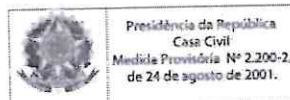
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120861108206059239908-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771175185f0cf7047ec26229a1e19bb8599eb35498c2d01de5f39a84701f59cec3f42a1aa5d08ca708ab153b9bd5429a670



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Comissão Permanente  
Fis 236



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120862905201476184256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 120862905201476184256-1  
Data: 29/05/2020 16:24:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81680-29BZ;

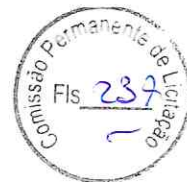


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:08:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120862905201476184256-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab10cf39dbb2e7f93aa9bdd91d214ae4ebc893895f3adf8e4d69241b23d14e2f1842a1aa5d08ca708ab153b9bd5429a670



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



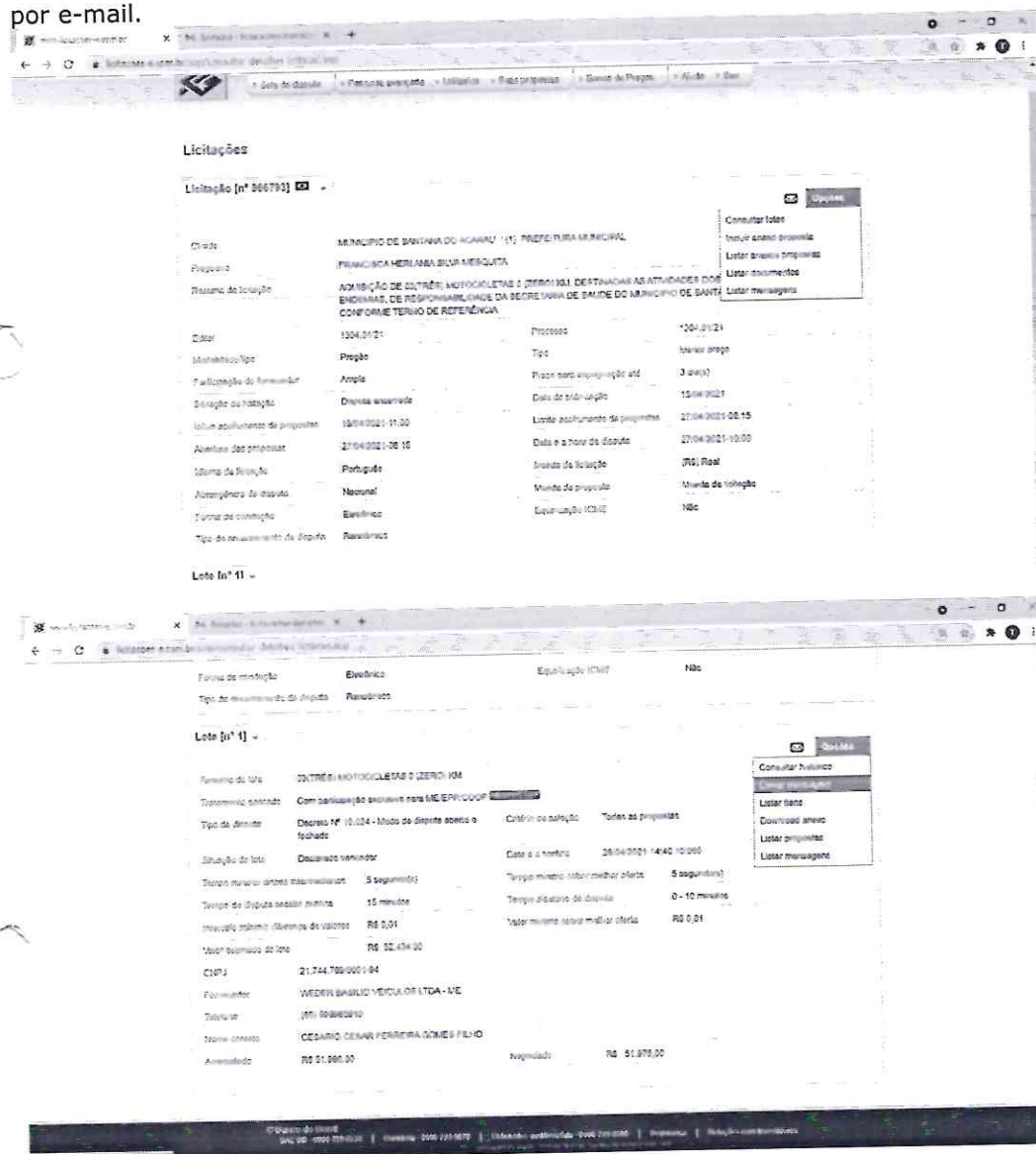




Assunto: **PREGAO 1304.01/2021-PE/SEC-SAUDE**  
 De: honda motos <licitacaohondamotos@gmail.com>  
 Para: <LICITACAO@santanadoacarau.ce.gov.br>  
 Data: 04/05/2021 09:15

Prezada pregoeira, bom dia.

Conforme informamos pessoalmente, segue print do sistema BB, onde não há como inserir o recurso já enviado por e-mail.



Atenciosamente,

Venda Governo  
 NortMotos




A(o) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas das diversas Secretarias,

Senhor(a) Secretário,

Encaminhamos cópia do recurso impetrado pela empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA**, participante irresignada com o julgamento da comissão de pregoão, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1304.01/21**, que declarou inabilitada a empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA**, para o Item/Lote n 01, por descumprir as exigências editalícia. Acompanha o presente recurso as laudas do **PROCESSO Nº 1304.01/21** juntamente com as devidas informações e pareceres desta comissão sobre o caso.

Santana do Acaraú – Ce, 06 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Francisca Herlania Silva Mesquita  
Pregoeira